

**Relatório**

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO  
CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO  
COMITÉ DAS REGIÕES - COM/2020/0690

**Relator:** Deputada Carla Sousa (PS)

---

Programa de Trabalho da Comissão 2021

*Uma União vital num mundo fragilizado*

## **ÍNDICE**

### **I – NOTA INTRODUTÓRIA**

### **II – CONSIDERANDOS**

### **III – INICIATIVAS A ESCRUTINAR NO ÂMBITO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO**

### **IV – CONCLUSÕES**

## **I - NOTA INTRODUTÓRIA**

Nos termos do artigo 7º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, pela Lei n.º 18/2018, de 2 de maio e pela Lei n.º 64/2020, de 2 de novembro, bem como da Metodologia de Escrutínio das Iniciativas Europeias aprovada em 1 de Março de 2016, a Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto recebeu a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – **Programa de Trabalho da Comissão Europeia (PTCE) para 2021 - COM(2020)690 - Uma União vital num mundo fragilizado.**

No dia 05 de janeiro de 2021, em reunião da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, foi distribuído à Deputada Carla Sousa, para elaboração do presente relatório.

A Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, foi acompanhada dos seguintes documentos:

- Anexo I: Novas iniciativas;
- Anexo II: Iniciativas REFIT;
- Anexo III: Propostas prioritárias pendentes;
- Anexo IV: Retiradas.

## **II – CONSIDERANDOS**

### **1. Contexto**

Há menos de um ano, a atual Comissão Europeia tomou posse após ter sido eleita com um programa destinado a estimular a maior transformação da Europa em mais de uma geração. A ambição definida pela primeira vez nas Orientações Políticas da presidente Ursula von der Leyen mapeou a visão da construção de uma sociedade mais justa, mais saudável, mais ecológica e mais digital.

A pandemia que surpreendeu o mundo, obrigou a Europa a adotar medidas de ação urgentes e sem precedentes para proteger vidas e meios de subsistência, levando à adoção de mais de 800

medidas que não tinham sido previamente planeadas em todo o tipo de domínios, acabando por se tornar um grande acelerador das mudanças que se pretendiam gerar na Europa como é o caso da transição ecológica e digital e o aumento de resiliência das economias e sociedades europeias.

São assim, para o ano de 2021, dois os pontos que constituem o foco principal da Comissão:

- Continuar a centrar esforços na gestão da crise, retirando da situação os ensinamentos possíveis. Desde logo, o necessário para continuar a financiar e assegurar vacina que se mostre segura e acessível a todos na Europa e em todo o mundo;
- Concretizar ambições e liderar a grande aceleração, por meio do *NextGenerationEU*, plano de recuperação apresentado pela Comissão juntamente com um orçamento a longo prazo reformulado, dispondo, por isso, a Europa de um instrumento pronto a usar que lhe permitirá tirar partido desta oportunidade.

Por dispor do investimento necessário à concretização da visão e ambição, prevê a Comissão, para o ano de 2021, a passagem da estratégia à execução. Especial destaque é dado às novas iniciativas legislativas e a revisões da já existente legislação, procurando, desta forma, dar seguimento aos planos traçados para as seis ambições destacadas para o ano de 2020, elencadas nos Anexos I e II. É planeada, ainda, a concretização das iniciativas planeadas para o ano de 2020, que se viram adiadas por força da pandemia, listadas no Anexo III. Relativamente às propostas legislativas pendentes que a Comissão tenciona retirar no prazo de seis meses, versa o Anexo IV.

A ação pautar-se-á pela Agenda 2030 e pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, tanto a nível interno como externo, assim como pelo Acordo de Paris.

Realça-se a importância e pertinência de encetar o debate relativo à Conferência sobre o Futuro da Europa. Os temas levantados durante o ano de 2020 (da necessidade de uma União Europeia da Saúde mais forte até às mudanças duradouras que a pandemia está a ter na convivência interpessoal) só poderão ser geridos se a todos for dada a palavra, procurando dar-lhes resposta com base nas experiências e conhecimentos especializados em comum.

A *prospetiva estratégica* continuará a ter um papel basilar, dado o panorama geopolítico e natureza duradoura e transformadora das iniciativas planeadas.

## 2. As seis grandes ambições

- a. O Pacto Ecológico Europeu;
- b. Uma Europa preparada para a era digital;
- c. Uma economia ao serviço das pessoas;
- d. Promoção do modo de vida europeu;
- e. Um novo impulso para a democracia europeia.

### a. O Pacto Ecológico Europeu

O objetivo da Comissão será o da revisão da legislação pertinente em matéria de energia e clima, harmonizando-a de forma a que alinhe com o novo objetivo proposto de redução de emissões, em pelo menos 55% até 2030, tendo por base os níveis de 1990. Será, para tal, criado um pacote legislativo, sob o nome de «Preparados para os 55», procurando abranger todos os temas, das energias renováveis ao princípio do primado da eficiência energética, passando pelos edifícios, o uso do solo, a tributação da energia, a partilha de esforços e o comércio de licenças de emissão, não esgotando, todavia, a lista de atos legislativos. Junto dos parceiros externos, a diplomacia em matéria de clima e energia continuará a ser prioridade.

Será, pela Comissão, proposto um mecanismo de ajustamento das emissões de carbono nas fronteiras, de forma a motivar produtores externos e importadores da UE a reduzirem emissões de carbono, assegurando, ainda assim, condições de concorrência equitativas, conducentes a um comércio compatível com as regras da OMC.

Serão propostas medidas relativas ao transporte inteligente e sustentável, propostas estas que refletem a natureza sistémica da transição ecológica e a sua importância estratégica de crescimento. Será dado seguimento ao plano de ação para a economia circular.

Procurar-se-á dar seguimento à Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030, bem como à Estratégia do Prado ao Prado, de forma a estimular a produção biológica, restaurar ecossistemas degradados, bem como proteger oceanos e regiões costeiras e florestas. Serão também introduzidos aditivos para alimentação animal no mercado, de forma a alcançar-se a redução do impacto ambiental das explorações pecuárias.

### b. Uma Europa preparada para a era digital

De forma a assegurar que esta é Década Digital da Europa, será proposto um roteiro com objetivos definidos para 2030, entre eles a conectividade, as competências e os serviços públicos

digitais, assentando esta abordagem nos seguintes princípios: o direito à privacidade e à conectividade, a liberdade de expressão, a livre circulação de dados e a cibersegurança.

Serão tomadas medidas por meio de legislação relativa à segurança, à responsabilidade civil, aos direitos fundamentais e aos aspetos da inteligência artificial, bem como de um ato legislativo sobre os dados, para estabelecer as condições certas para um melhor controlo e melhores condições de partilha de dados para os cidadãos e as empresas. Será, no mesmo sentido, proposta uma nova identidade digital europeia, de forma a facilitar a realização de tarefas e o acesso aos serviços em linha na Europa e para garantir maior controlo e tranquilidade às pessoas relativamente aos dados que partilham e ao modo como são utilizados.

Será proposto pela Comissão um imposto digital, bem como um instrumento jurídico para criar condições de concorrência equitativas no que respeita às subvenções estrangeiras. Da mesma forma, serão continuados os trabalhos de revisão das regras da concorrência em curso, bem como será, pela Comissão, atualizada a nova estratégia industrial da UE, de forma a ter em conta os impactos da COVID-19, o contexto concorrencial mundial e a aceleração da dupla transição ecológica e digital.

Será, também, apresentada uma proposta legislativa para melhorar as condições de trabalho das pessoas que prestam serviços através de plataformas.

c. Uma economia ao serviço das pessoas

O Pilar dos Direitos Sociais será elemento norteador no processo de recuperação da Europa, de forma a evitar que a crise sanitária e económica não evolua para uma crise social. Apresentará a Comissão um plano de ação, principal instrumento para contribuir para a recuperação e resiliência socioeconómicas a medio e a longo prazo, tendo em vista o reforço da justiça social das transições ecológica e digital.

No mesmo sentido, a nova Garantia Europeia para a Infância procurará garantir o acesso de todas as crianças a serviços básicos como a saúde e educação, de forma a reduzir as desigualdades e a pobreza infantil.

Um novo quadro estratégico da UE para a saúde e segurança no trabalho e um plano de ação para a economia social serão igualmente propostos.

Uma União Económica e Monetária mais profunda é, no entender da Comissão, a melhor e mais robusta maneira de alcançar a estabilidade e competitividade. Para alcançar progressos no que

à União dos Mercados de Capitais e à União Bancária diz respeito, procederá a Comissão à revisão do quadro para lidar com falências de bancos da UE, à adoção de medidas para estimular o investimento transfronteiriço na UE e à intensificação da luta contra o branqueamento de capitais.

Procurar-se-á que o sistema económico e financeiro seja um dos principais motores da dupla transição, no seio da mudança sistémica da Europa, sendo, para tal, proposta legislação sobre governação sustentável, bem como a criação de uma norma da UE para obrigações verdes.

#### d. Uma Europa mais forte no mundo

A Comissão procurará que a Europa continue a desempenhar o seu papel, seja liderando a resposta mundial para garantir vacinação segura e acessível a todos, seja reforçando o sistema multilateral global baseado em regras, bem como parcerias bilaterais, regionais e mundiais. Proporará, nesse sentido, o reforço do contributo da UE para o multilateralismo assente em regras, tendo como objetivo liderar reformas da Organização Mundial de Saúde e da Organização Mundial do comércio.

Será proposta pela Comissão uma parceria renovada com a vizinhança meridional, bem como uma Comunicação sobre o Ártico. Uma nova abordagem estratégica será também apresentada, no sentido de apoiar o desarmamento, a desmobilização e a reintegração dos ex-combatentes.

Sobre a ajuda humanitária da UE, será proposta uma comunicação centrada nas novas formas de trabalhar com os parceiros e outros doadores, na utilização de ferramentas digitais e abordagens inovadoras para o financiamento e o auxílio às modalidades de execução, nomeadamente na capacidade de resposta rápida da própria Comissão, e em formas de reforçar o trabalho no nexo humanitário-desenvolvimento-paz.

Por fim, por meio da revisão da Diretiva Proteção Consular, procurará a Comissão facilitar o exercício do direito de cidadania da União à proteção consular e reforçar a solidariedade para melhor proteger os cidadãos da UE no estrangeiro, sobretudo durante crises.

#### e. Promoção do modo de vida europeu

Retirando válidos ensinamentos da crise pandémica, centrará a Comissão esforços na construção de uma União Europeia da Saúde mais forte.

Serão propostos o reforço do quadro da UE para a deteção e a resposta a ameaças sanitárias transfronteiriças graves e a consolidação dos papéis das agências existentes. Numa segunda fase, proporá a Comissão a criação de uma agência de investigação e desenvolvimento avançados no domínio biomédico.

Será feita uma aposta numa nova estratégia para o futuro de Schengen e em regras mais fortes, dando a Comissão continuidade ao trabalho para a conclusão do espaço Schengen. Da mesma forma, é objetivo continuar a trabalhar no novo pacto em matéria de migração e asilo, propondo a Comissão, nesse contexto, um conjunto de medidas sobre a migração legal. Para o reforço da União da Segurança, medidas de combate à criminalidade organizada e às ameaças híbridas serão tomadas, bem como será apresentada uma estratégia de combate ao antissemitismo.

f. Um novo impulso para a democracia europeia

O plano de ação da Comissão passará por continuar a construção de uma União da Igualdade, bem como a defesa do empenho da Europa em proteger os valores da UE e a inclusão e igualdade em todos os seus sentidos, independentemente do sexo, da origem racial, étnica, da religião ou convicções, da deficiência, idade ou orientação sexual.

Para tal, a Comissão apresentará uma estratégia da UE para os direitos das pessoas com deficiência, uma estratégia da UE sobre os direitos da criança, uma proposta para combater a violência de género. No mesmo sentido, procurará a Comissão promover a cooperação judiciária transfronteiriça.

De forma a levar a bom porto aquilo a que a Comissão se comprometeu aquando da sua tomada de posse, no que à aplicação de políticas baseadas em dados concretos que sejam mais fáceis de cumprir e menos suscetíveis de criar encargos desnecessários para as empresas e para as escolas, a Comunicação sobre Legislar Melhor concentrar-se-á na redução de encargos, de forma a que seja possível garantir que os novos encargos administrativos serão compensados pelo alívio dos encargos equivalentes que pesam sobre as pessoas e as empresas a nível da UE, no mesmo domínio de intervenção. Servir-se-á a Comissão da Plataforma Rumo ao Futuro para identificar o potencial de simplificação e de redução dos encargos.



### III. INICIATIVAS A ESCRUTINAR NO ÂMBITO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

O Programa de Trabalho estabelece objetivos de apresentação de iniciativas, legislativas ou não legislativas, sobre matérias do âmbito desta Comissão Parlamentar, designadamente:

#### Anexo I: Novas iniciativas

- **Uma Europa preparada para a era digital**
  - 5. Década Digital da Europa: Década Digital da Europa: objetivos digitais para 2030 (iniciativa não legislativa, T1 2021).
- **Uma Europa mais forte no mundo**
  - 28. Investigação, inovação, educação e juventude: Comunicação sobre a abordagem global à investigação, inovação, educação e juventude (iniciativa não legislativa, T2 2021).
- **Promoção do modo de vida europeu**
  - 31. Investigação e desenvolvimento europeus no domínio biomédico: Proposta de criação de uma nova agência europeia da investigação e do desenvolvimento no domínio biomédico (iniciativa legislativa, incluindo a avaliação de impacto, T4 2021).
  - 36. Seguimento do Espaço Europeu da Educação e atualização da agenda de competências:
    - a) Abordagem europeia das microcredenciais (iniciativa não legislativa, T4 2021);
    - b) Contas individuais de formação (iniciativa legislativa e não legislativa, incluindo a avaliação de impacto, T4 2021).

#### Anexo II: Iniciativas REFIT

- **Uma Europa preparada para a era digital**
  - 16. Revisão do Enquadramento dos auxílios estatais à investigação, desenvolvimento e inovação. As regras atuais não têm um prazo de validade. No entanto, o balanço de qualidade em curso demonstrou que as regras atuais têm funcionado bem, mas devem ser atualizadas de forma incisiva para refletir a evolução regulamentar, tecnológica e de mercado e para acompanhar adequadamente as atuais prioridades da Comissão e a recuperação económica.

Data de adoção prevista: T4/2021; iniciativa não legislativa; base jurídica: artigos 107.º e 108.º do TFUE. Não está prevista uma avaliação de impacto.

#### Anexo III: Propostas prioritárias pendentes


- **Uma Europa preparada para a era digital**
  - 12. Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece o Centro Europeu de Competências Industriais, Tecnológicas e de Investigação em Cibersegurança e a Rede de Centros Nacionais de Coordenação, COM(2018)630 final, 2018/0328 (COD), 12.09.2019.

#### IV. CONCLUSÕES

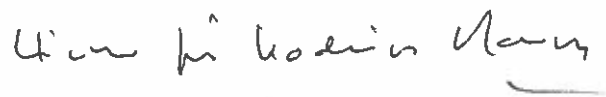
1. Nos termos previstos na Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, pela Lei n.º 18/2018, de 2 de maio e pela Lei n.º 64/2020, de 2 de novembro deve ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus, para os devidos efeitos.
2. A Comissão Parlamentar de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, no decurso dos seus trabalhos, reserva-se na prerrogativa de poder vir a escrutinar iniciativas europeias não incluídas no Programa de Trabalho da Comissão para 2021, mas que esta Comissão considere importante acompanhar.
3. A Comissão Parlamentar de Educação, Ciência, Juventude e Desporto dá por concluído o escrutínio da presente iniciativa.

Palácio de S. Bento, 19 de janeiro de 2021.

**A Deputada Relatora**

  
Carla Sousa

**O Presidente da Comissão**

  
Firmino Marques